

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.085, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia João Ramires, a contar de 9 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura – SMAI.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 6 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja-RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia João Ramires, a contar de 9 de janeiro de 2025, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura – SMAI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 10 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1790, em 13.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Número 1790

DECRETO N.º 21.086, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Andrieli Nataly de Sena Almeida, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Consultoria Jurídica – CJ.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Andrieli Nataly de Sena Almeida, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Consultoria Jurídica – CJ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1790, em 13.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Número 1790

DECRETO N.º 21.087, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Cláudio Caetano Vieira, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor Jurídico, de Projetos, Convênios e Orçamento, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 6 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Cláudio Caetano Vieira, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor Jurídico, de Projetos, Convênios e Orçamento, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1790, em 13.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Número 1790

DECRETO N.º 21.088, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Elaine Fátima Pinto de Andrade, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 6 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Elaine Fátima Pinto de Andrade, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1790, em 13.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Número 1790

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Retificação dos Editais da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc

Edital nº 01/2024 – Fomento de Ações Culturais;

Edital nº 02/2024 – Subsídio e Manutenção de Espaço Cultural;

Edital nº 03/2024 – Bolsa de Pesquisa Cultural;

Edital nº 04/2024 – Premiação

A Prefeitura de São Borja, por meio da Secretaria da Educação e Cultura, no exercício de suas atribuições legais, RETIFICA os editais da PNAB, mencionados anteriormente, especificamente no item “**Cronograma do Edital**”, ajustando os prazos para divulgação da lista preliminar do mérito cultural, com a classificação dos projetos inscritos, para mais 20 dias úteis a contar dessa publicação.

São Borja, 13 de Janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de material ambulatorial para serem usados nas unidades de Saúde ,CEO Esfs, tendo em vista que os itens foram fracassado no Pregão Eletrônico 38/2024, observando que o novo pregão está em fase de orçamento/elaboração e que estes materiais são indispensáveis para a realização das atividades nas unidades de Saúde.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 (PAR) RESUMO: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 (PAR)	PAR	200
02	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 (PAR) RESUMO: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 (PAR)	PAR	200
03	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO RESUMO: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO PP, CAIXA COM	CAIXA	300

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Número 1790

	100 UNIDADES		
04	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO RESUMO: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	500
05	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO RESUMO: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	500
06	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO RESUMO: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	50

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 DIAS ÚTEIS a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55)992242321(WHATS)